

PORTARIA Nº 127/2022
DE 12 DE MAIO DE 2022

Concede licença sem vencimento ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor Srº **SALOMÃO FERREIRA DOS SANTOS**, sob nº do CPF XXX.051.295-XX, exercendo o cargo de professor do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – O Servidor gozará a Licença sem remuneração integral durante o período de 02 (dois) anos a partir de 02 (dois) de maio de 2022 retornando em 03 (três) de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 12 maio de 2022

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal